



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELACÃO DE MATÉRIAS ENCAMINHADAS

PAUTA

I

MATÉRIA(S) - REGIME DE TRAMITAÇÃO – ORDINÁRIA

- 1) **Projeto de Lei nº 001-26-Leg** - **EMENTA:** EMENTA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL, AOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ATIVOS E PENSIONISTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Relator: **Jose Eduardo Gomes Junior** - Fofó

Presidente: **Edson Rogério Vizú** - Vizú do Banco

Membro: **José Eurípedes Ferreira** - Chupeta

Obs.: Dispensada a lavratura da ata nos termos do § 4º do art. 77 do Regimento Interno (Art. 77 - Das reuniões das comissões será lavrada ata, com o sumário do que nela houver ocorrido, assinada pelos membros presentes.

.....
Par. 4º - O parecer escrito substitui e dispensa a confecção da ata, de que trata o caput do artigo, quando da análise das proposições apontadas no artigo 141 do Regimento Interno.)